
RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU: N°189/2025

REQUERENTE: Olimpya Seguros - Administradora & Corretora

OBJETO: Pedido de esclarecimentos Edital Dispensa de Licitação CIM GUANDU N°015/2025

DATA DO REQUERIMENTO: 26/06/2025

DOS ESCLARECIMENTOS

Trata-se do pedido de esclarecimentos interposto pela empresa Olimpya Seguros - Administradora & Corretora acerca da cobertura de **APP – MORTE/INVALIDEZ** incluída dentro da cobertura de **DANOS MATERIAIS** descritos no item 1.6.2 do Edital Dispensa de Licitação CIM GUANDU N°015/2025. Acolhido o protocolo de pedido do esclarecimento, seguem as fundamentações do esclarecimento:

I- Do Item 1.6.2: Danos Materiais (DM): Acidentes pessoais passageiros (APP), morte, invalidez permanente e parcial, demais coberturas oferecidas aos usuários de seguros. Nestes termos, ESCLARECE-SE que o valor de cobertura para Acidentes pessoais passageiros (APP), morte, invalidez permanente e parcial, demais coberturas oferecidas aos usuários de seguros será de R\$10.000,00 (dez mil reais) por passageiro. Nestes termos, registra-se o presente esclarecimento como parte integrante dos documentos de instrução da presente dispensa, a ser devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e arquivado nos autos físicos do processo de Dispensa. Registre-se. Publique-se.

LUCAS ELTON DA SILVA
Gerente de Administração e Planejamento CIM GUANDU



CIM Guandu <cimguandu@gmail.com>

ESCLARECIMENTOS - CONTRATAÇÃO DE SEGURO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)

3 mensagens

Orcamentos Publicos - Olimpya Seguros

25 de junho de 2025 às

<cotanp@olimpyacorretora.com.br>

11:43

Para: administrativo@cimguandu.es.gov.br, cimguandu@gmail.com

Cc: np <np@olimpyacorretora.com.br>

Bom dia!

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 177/2025

Prezados referente ao processo em epígrafe, ao analisarmos o edital, verificamos a solicitação da cobertura de **APP – Morte/Invalidez** incluída dentro da cobertura de **Danos Materiais**.

Contudo, informamos que a cobertura de APP é contratada separadamente, não estando incluída nas coberturas de Danos Materiais.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de confirmar **qual o valor da cobertura de APP – Morte/Invalidez** devemos considerar para fins de cotação.

Ficamos no aguardo do retorno para dar prosseguimento.

Atenciosamente

A disposição

Lívia Martins

Orçamentos e Endossos

Olimpya Seguros - Administradora & Corretora

Tel.: (31) 3043-1790 / (31) 9.7183-0419

Site: www.olimpyacorretora.com.br
